



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

Aprova o Edital do concurso de 2018 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais de graduação da UFMG, nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo Título.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta aprovada pela Câmara de Graduação, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital anexo a esta Resolução, relativo ao concurso UFMG/2018 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais de graduação, nas modalidades *Transferência e Obtenção de Novo Título*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramirez

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DO CONCURSO UFMG/2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO, NAS MODALIDADES *TRANSFERÊNCIA* E *OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO*

A Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, dispõe sobre o concurso de *Transferência* e *Obtenção de Novo Título* para os cursos presenciais de graduação, com ingresso no ano de 2018.

1. Para concorrer às vagas remanescentes ofertadas pela UFMG nos seus diversos cursos presenciais de graduação, nas modalidades *Transferência* e *Obtenção de Novo Título*, para ingresso no ano de 2018, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM, entre os anos de 2013 a 2017.
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM/2017 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação-MEC (www.inep.gov.br).
3. A relação dos cursos a serem ofertados em 2018 pela UFMG, o seu respectivo número de vagas e as demais normas para acesso aos cursos serão publicados futuramente em Editais Complementares da UFMG e divulgados na página da Copeve (www.ufmg.br/copeve).
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.